Id:0471C4801AB1587F

GABINETE DO PREFEITO | PREFEITURA DE REDENÇÃO DO GURGUÉIA Nossa terra, nossa gente, nossas riquezas!

PORTARIA nº 150 de 28 de março de 2025

Nomeia membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA do município de Redenção do Gurguéia/PI, biênio 2025/2027.

ARLEI FIGUEREDO BORGES, PREFEITO MUNICIPAL DE REDENÇÃO DO GURGUÉIA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, pela presente Portaria:

CONSIDERANDO a Lei Municipal n° 315 de 24 de outubro de 2017, que dispõe sobre a Política Municipal de Atendimento dos Direitos da Criança e do Adolescente;

CONSIDERANDO o interesse público e a necessidade administrativa;

RESOLVE:

Art.1° - NOMEAR, a partir desta data, os membros para compor o Conselho Municipal dos Direitos das Crianças e do Adolescente- CMDCA, biênio 2025-2027 na forma seguinte:

REPRESENTANTES GOVERNAMENTAIS

I- Representante da Secretaria Municipal de Assistência Social

Titular: Graziela da Silva Baião CPF: 661.114.713-68

Suplente: Ana Nere Nogueira de Sousa CPF: 751.878.253-72

II- Representante da Secretaria Municipal de Educação

Titular: Laureci Ribeiro Batista CPF: 001.280.483-52

Suplente: Raimundo Nonato Maia dos Santos CPF: 722.805.653-15

III- Representante da Secretaria Municipal de Saúde

Titular: Excelsa Maria da Silva CPF: 552.485.357-87

Suplente: Felisberto Nonato Sobrinho CPF: 996.230.483-00

REPRESENTANTE DA SOCIEDADE CIVÍL

IV- Pastoral da Criança

Titular: Leonardo Alves da Silva CPF:027.217.123-90

Suplente: Kelma Pereira da Silva CPF: 054.586.721-51

V- Comunidade Quilombola

Titular: Salvadora Benedita Leite CPF: 561.567.581-00

Suplente: Mariléia Nunes Vasconcelos CPF:036.406.181-22

VI- Igreja Católica

Titular: Sara Maria Santos Amorim CPF: 059.364.983-44

Suplente: Atenágoras Carvalho de Alencar CPF: 013.885.133-66.

Art. 2º. O mandato dos Conselheiros terá duração de 2 (dois) anos, admitindo-se a recondução uma única vez, por igual período.

Art.3º - O exercício como membro (a) do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA é considerado serviço público relevante e gratuito.

Art.4° - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, **com efeitos retroativos a 03 de março de 2025, revogando expressamente a Portaria nº 122 de 14 de fevereiro de 2025, publicada no D.O.M., Edição VCCLXII, Ano XXIII, Id:151904DE4BOC29SC, em 17 de fevereiro de 2025**.

Cumpra-se e publica-se.

Redenção do Gurguéia - PI, em 28 de março de 2025.

ARLEI FIGUEIREDO BORGES:01948456303 Assinado de forma digital por ARLEI FIGUEIREDO BORGES:01948456303 Dados: 2025.03.28 10:02:43 -03'00'

Arlei Figueredo Borges
Prefeito Municipal

Id:01AB398F5F9D5AD8

GABINETE DO PREFEITO | PREFEITURA DE REDENÇÃO DO GURGUÉIA Nossa terra, nossa gente, nossas riquezas!

PORTARIA nº 151 de 28 de março de 2025

Dispõe sobre a exoneração de agente público municipal ocupante de cargo em Comissão e dá outras providências.

ARLEI FIGUEREDO BORGES, PREFEITO MUNICIPAL DE REDENÇÃO DO GURGUÉIA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, pela presente Portaria:

RESOLVE:

Art. 1.º. **EXONERAR a pedido** o servidor público municipal Sr. **ANTONIO ALVES DA SILVA, portador do RG nº 260190-SSP-PI inscrito no CPF sob nº 131.837.883-49**, ocupante de cargo de provimento público em Comissão, qual seja, **COORDENADOR DE INSPEÇÃO ESCOLAR, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

Art. 2º. Determina-se a Secretaria de Administração e Planejamento a adoção de todas as providências necessárias para efetivação do presente ato.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **com efeito retroativo a 03.03.2025**, revogadas as disposições em contrário.

Cumpra-se e publica-se.

Redenção do Gurguéia - PI, em 28 de março de 2025.

ARLEI FIGUEIREDO BORGES:01948456303 Assinado de forma digital por ARLEI FIGUEIREDO BORGES:01948456303 Dados: 2025.03.28 10:56:16 -03'00'

Arlei Figueiredo Borges
Prefeito Municipal

Id:0CC565524BED5AE1

GABINETE DO PREFEITO | PREFEITURA DE REDENÇÃO DO GURGUÉIA Nossa terra, nossa gente, nossas riquezas!

PORTARIA nº 152 de 28 de março de 2025

Dispõe sobre a exoneração de agente público municipal ocupante de cargo em Comissão e dá outras providências.

ARLEI FIGUEREDO BORGES, PREFEITO MUNICIPAL DE REDENÇÃO DO GURGUÉIA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, pela presente Portaria:

RESOLVE:

Art. 1.º. **EXONERAR a pedido** a servidora pública municipal Sra. **CLEONICE BARBOSA DE SOUSA MOREIRA, portadora do Registro geral e CPF sob nº 002.758.471-28**, ocupante de cargo de provimento público em Comissão, qual seja, **COORDENADOR PEDAGÓGICO 20H, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

Art. 2º. Determina-se a Secretaria de Administração e Planejamento a adoção de todas as providências necessárias para efetivação do presente ato.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **com efeito retroativo a 03.03.2025**, revogadas as disposições em contrário.

Cumpra-se e publica-se.

Redenção do Gurguéia - PI, em 28 de março de 2025.

ARLEI FIGUEIREDO BORGES:01948456303 Assinado de forma digital por ARLEI FIGUEIREDO BORGES:01948456303 Dados: 2025.03.28 11:03:10 -03'00'

Arlei Figueiredo Borges
Prefeito Municipal